



**REPUBLICADO**

**PORTARIA Nº 382/2014 DE 25/02/2014**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo:

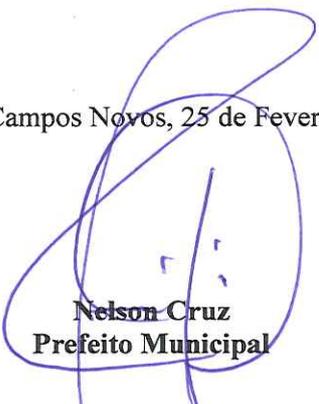
Viviane Cristina Junho – Presidente  
Ana Eliza Mara Marcon – Secretária  
Nilva Maria Fabro Sarmiento – Membro  
Sônia Trucolo – Suplente

**Art. 2º.** O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspensão ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto executará as funções até o final do processo em lugar do titular.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 25 de Fevereiro de 2014.

  
**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**